



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 1 de agosto de 2024



Série

Número 137

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 362/2024

Delega no Secretário Regional das Finanças, com a possibilidade de subdelegação, a competência para a concessão de passaporte especial.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 281/2024

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional, de Chefe de Divisão de Imagem e Protocolo.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 362/2024****Sumário:**

Delega no Secretário Regional das Finanças, com a possibilidade de subdelegação, a competência para a concessão de passaporte especial.

Texto:

Considerando que o Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 278/2000, de 10 de novembro e 108/2004, de 11 de maio, pela Lei n.º 13/2005, de 26 de janeiro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 138/2006, de 26 de julho, 97/2011, de 20 de setembro, 54/2015, de 16 de abril, pela Lei n.º 32/2017, de 1 de junho, pelo Decreto-Lei 19/2018, de 14 de março, e pela Lei n.º 49/2018, de 14 de agosto, e 41/2023 de 2 de junho atribui competência para a concessão de passaporte especial aos Presidentes dos Governos Regionais, com a possibilidade de delegação e de subdelegação.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 31.º, n.º 1, alínea c), do suprarreferido Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, delego no Secretário Regional das Finanças, com a possibilidade de subdelegação, a competência para a concessão de passaporte especial.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 6 de junho de 2024, considerando-se ratificados todos os atos praticados que se incluam no âmbito das competências abrangidas por esta delegação e subdelegação de competências, desde aquela data até à sua publicação.

Presidência do Governo Regional, aos 31 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Aviso n.º 281/2024****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional, de Chefe de Divisão de Imagem e Protocolo.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por meu despacho de 23 de julho de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete do Secretário Regional, abaixo referido:

- 1- Cargo a prover: Chefe de Divisão de Imagem e Protocolo.
- 2- Local: Gabinete do Secretário Regional – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 3- Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 6.º do Despacho n.º 39/2024, de 31 de janeiro, publicado no JORAM, II série, n.º 21.º, de 31 de janeiro.
- 4- Requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- 5- Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; experiência profissional na área das atribuições da Divisão de Imagem e Protocolo, designadamente as previstas no artigo 6.º do Despacho n.º 39/2024, de 31 de janeiro, publicado no JORAM, II série, n.º 21.º, de 31 de janeiro;
 - b) Sentido Crítico;
 - c) Motivação;
 - d) Expressão e Fluência Verbais;
 - e) Qualidade da Experiência Profissional;
 - f) Capacidade de Liderança
 - g) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea a).

- 6- Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, ao Gabinete do Secretário Regional – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 9004-528 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:
- Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional.
- 7- Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8- Composição do Júri:
- Presidente:
- José Deodato Carvalho Rodrigues, Diretor do Gabinete de Projetos e Comunicação - Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Vogais Efetivos:
- Filipa Fabiana Faria Abreu, Adjunta do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - José Cirilo da Costa Borges, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- Vogais Suplentes:
- Rubina Franco da Silva, Chefe de Divisão de Apoio Técnico - Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico - Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 1 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)